



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

***Nomeia Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de
Licitações.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a ***Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações***, realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

***Jeandra Wilmsen
Roselia Kriger Becker Pagani
Luciana Zanon
Rubens Luis Rolando Souza***

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.777** de 08/12/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Americo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOCE M
Data: 10/12/21
Edição 0870 Página: 5



Município de Capanema - PR

003002

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de julho de 2022

Assunto: Tomada de Preços

DE: Luciana Zanon
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA USO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Projeto Básico.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 668.754,86 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Respeitosamente,

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração



PROJETO BÁSICO

1. SECRETARIA INTERESSADA

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL

3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

3.1. Luciana Zanon.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A informatização de modo geral, é um dos instrumentos que trouxe enorme eficiência ao mundo administrativo. A contratação de softwares e a informação de toda a base de dados do município de modo específico na atuação do poder público, indiscutivelmente é um dos principais meios pelo qual a Administração aplica o princípio da eficiência, previsto no artigo 37, caput, da Constituição da República, que não pode ser dissociado, sobremaneira, da necessária eficácia do serviço a ser prestado. Trata-se de amparar a nova visão de administrado enquanto cliente e de Administração Pública enquanto administração gerencial (Figueiredo, Lucia Valle, curso de direito Administrativo. 5 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2001 P63).

4.2. Neste sentido, a Administração municipal busca aprimorar cada dia mais suas ferramentas operacionais, visando proporcionar maior segurança e eficiência nos serviços públicos.

**ITEM 2 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO**

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63172	APLICAÇÃO MOBILE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	100,00	1.200,00
2	63216	CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	1,00	UN	0,01	0,01
3	63208	CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	1,00	UN	0,01	0,01
4	63176	MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	3.000,00	36.000,00
5	63173	MÓDULO DE ADMISSÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	350,00	4.200,00
6	63213	MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	12,00	MÊS	467,68	5.612,16
7	63174	MÓDULO DE ALMOXARIFADO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	600,00	7.200,00
8	63175	MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	400,00	4.800,00
9	63177	MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	1.200,00	14.400,00
10	63178	MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	450,00	5.400,00
11	63179	MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	1.200,00	14.400,00
12	63181	MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	3.800,00	45.600,00
13	63209	MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA	12,00	MÊS	736,00	8.832,00



Município de Capanema - PR

000007

28	63192	MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	200,00	2.400,00
29	63214	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	12,00	MÊS	200,00	2.400,00
30	63193	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	900,00	10.800,00
31	63194	MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	900,00	10.800,00
32	63195	MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	500,00	6.000,00
33	63204	MÓDULO DE PROCURADORIA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	2.000,00	24.000,00
34	63196	MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	900,00	10.800,00
35	63212	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER LEGISLATIVO	12,00	MÊS	300,00	3.600,00
36	63197	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	1.000,00	12.000,00
37	63198	MÓDULO DE REDESIM - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	500,00	6.000,00
38	63201	MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	700,00	8.400,00
39	63202	MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	1.000,00	12.000,00
40	63199	MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	5.845,89	70.150,68
41	63205	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	3.900,00	46.800,00
42	63206	SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta -	12,00	MÊS	6.500,00	78.000,00



6.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1.Os programas deverão conter todos os itens da Especificação do Objeto e ter no mínimo as funcionalidades e cumprir os graus de integração e compatibilidade a seguir descritos:

6.2.Especificações técnicas obrigatórias

6.2.1. Permitir parametrizar o controle de validade de senha dos operadores, quando a expiração ocorrer o usuário deve ser avisado no momento de login para definir uma nova senha;

6.2.2. Possibilitar cadastramento de multi endereços no cadastro de pessoas físicas e jurídicas;

6.2.3. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com todos os módulos;

6.2.4. As informações relativas à transparência municipal, deverão estar disponíveis no portal de transparência de forma automática sem utilização de cargas ou rotinas;

6.2.5. O sistema deve gerar e emitir relatórios de todos os módulos, com opção de salvamento e exportação para os formatos TXT, XLS, CSV, HTML e PDF;

6.2.6. Possibilidade de enviar os relatórios gerados pelo sistema via e-mail para um ou vários destinatários buscando através do cadastro de pessoas, não sendo necessário salvar e anexar para envio;

6.2.7. Conter em forma de relatório os logs de operação, onde contenha no mínimo os filtros por operador e intervalo de datas, somente de entradas e saídas dos sistemas, com possibilidade de obter o relatório de forma detalhada ou não de as operações, sendo elas:

6.2.7.1. Data e hora da ocorrência;

6.2.7.2. Login e nome do operador;

6.2.7.3. Endereço de IP;

6.2.7.4. Ação (inclusão, alteração, deleção);

6.2.7.5. Objeto/Tela envolvida na ação;

6.2.7.6. Informações da Operação realizada: na inclusão todas as informações do registro incluído, na alteração os dados do registro antes da alteração e os novos dados após a alteração, na exclusão os dados do registro excluído;

6.2.7.7. Configuração de marca d'água através do upload de imagem, onde todos os relatórios irão consumir esta imagem cadastrada;

6.2.8. Tela de alerta de vencimento e execução dos contratos ao se logar no sistema, onde o Administrador possa escolher o período de vencimento e quais operadores terão acesso ao alerta.

6.2.8.1. Na tela do alerta, poder acessar a tela dos contratos relacionados.

6.3.Aplicação Mobile

6.3.1. A aplicação deve permitir integração com o módulo contábil, consumindo suas configurações de assinatura previamente cadastradas;

6.3.2. A aplicação deve permitir a integração de acesso, sendo possível acessar o aplicativo com o mesmo login e senha do sistema integrado;

6.3.3. Permitir assinar e visualizar os documentos pertencentes ao operador responsável;

6.3.4. Controlar fases de assinaturas configuradas previamente pelo módulo contábil;

6.3.5. A assinatura deve ser visualizada no sistema integrado ao Aplicativo;

6.3.6. Permitir a assinatura de um ou mais documentos de forma simultânea;

6.3.7. Estar disponível para as plataformas IOS e Android.

6.4. Módulo de Admissão



envolvido na transferência até o seu recebimento no almoxarifado de destino, responsável pela entrega, responsável pelo recebimento;

6.5.8. Deverá ser possível realizar reserva de entradas de produtos, que serão de uso exclusivo de determinadas secretarias/departamentos;

6.5.9. Permitir controle e gerenciamento de lotes dos produtos e datas de Validade, o sistema deverá também realizar avisos sistemáticos com relação aos itens que estão próximos ao vencimento;

6.5.10. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque;

6.5.11. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entrada de materiais, através das ordens de compra;

6.5.12. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da liquidação após o lançamento da Nota fiscal;

6.5.13. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de entrada, através da Entrada quantitativa antes da liquidação;

6.5.14. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de requisição de compra;

6.5.15. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de saídas de materiais através dos estornos de ordens de compra;

6.5.16. Possibilitar integração com o sistema de contabilidade, para realização de saída, através dos estornos da liquidação;

6.5.17. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais a partir de estoques consultáveis, ao responsável do almoxarifado;

6.5.18. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições;

6.5.19. Possuir rotina para visualização das requisições em aberto;

6.5.20. Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;

6.5.21. Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Centros de Custos;

6.5.22. Possibilitar gerenciamento da necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio;

6.5.23. Utilizar centros de custo (secretarias/departamentos) na distribuição de produtos, através das requisições/pedidos de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo;

6.5.24. Gerenciar a distribuição dos produtos com rotina que possibilite a separação dos produtos para envio aos solicitantes;

6.5.25. Possuir rotina de inventário, que realize bloqueios das movimentações enquanto o inventário estiver sendo realizado;

6.5.26. Possuir gerenciamento de produtos por localização e o endereço onde o material está estocado, possibilitando que a localizações sejam definidos pela entidade. Disponibilizando consultas das localizações dos produtos, contendo endereço de armazenagem e vencimento dos itens;

6.5.27. Possibilitar bloqueio de endereços;

6.5.28. Possibilitar o consultar o status das movimentações de entrada/saída geradas, quando utilizado coletor de dados;

6.5.29. Permitir a geração de guia cega para conferência dos materiais solicitados;

6.5.30. Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor;



6.6.11. Emissão de alvarás de construção com cadastro de profissionais, alvarás de obras para imóveis urbanos e rurais e habite-se com atualização simultânea no cadastro imobiliário;

6.6.12. Permitir à administração municipal configurar os tipos de obras de utilização para cadastro e impressão do alvará e suas correlações ao tipo de obra utilizada para o INSS;

6.6.13. Cadastro dos alvarás/obras controlando se o alvará é do tipo normal, regularização ou parcial;

6.6.14. Possibilitar a personalização de modelos de documentos para emissão de alvarás rural, urbano e área livre com layouts configuráveis pela própria administração municipal, permitindo inserção de imagens e configuração de texto com campos de mesclarem dos dados informados em tela;

6.6.15. Deve permitir a personalização e emissão de documento próprio para alvará de obras e habite-se;

6.6.16. Integração com Sistema de Tramitação de Protocolos, para vinculação do processo de origem;

6.6.17. Emissão de relatórios de documentos expedidos, podendo filtrar por tipo de imóvel, por período de expedição, por validade, por tipo de documento e por agrupamento de responsável da obra, bairro ou loteamento;

6.6.18. Geração de informações para o sistema do INSS, sem a necessidade de redigitação, permitindo selecionar o tipo de movimento se é com obras ou sem obras, bem como a competência desejada;

6.6.19. Permitir correlação entre tabela de características de edificação do módulo Tributário e Dívida Ativa com nomenclatura própria da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, de tal forma que viabilize a integração de dados entre os módulos.

6.7. Módulo da Assistência Social

6.7.1. Permitir a inclusão de técnicos e equipes de atendimentos;

6.7.2. Permitir inclusão e parametrização de programas e serviços disponibilizados pelo CRAS, CREAS e outras entidades;

6.7.3. Possibilitar inclusão de grupos de usuários com suas permissões de acesso;

6.7.4. Inclusão de usuários, parametrizando por grupo, permitindo assim o controle de acesso de cada usuário aos módulos permitidos ao mesmo;

6.7.5. Identificação dos usuários do sistema através de registro biométrico (digital);

6.7.6. Permitir a inclusão e manutenção do cadastro de munícipes, inclusive a captura de foto dos mesmos no momento do cadastro;

6.7.7. Permitir inclusão de impressão digital dos munícipes para posterior identificação dos usuários da assistência social;

6.7.8. Permitir a inclusão e manutenção de famílias, bem como seus integrantes, dados de renda e moradia;

6.7.9. Importar dados das famílias através do arquivo magnético contendo os dados das famílias cadastradas no CADUNICO, permitindo a inclusão de novas famílias e a atualização cadastral das já existentes;

6.7.10. Permitir a inclusão e manutenção de domicílios, bem como as características e condições físicas e de saneamento das residências, informações de endereço e ainda permitir a integração com o cadastro tributário do município;

6.7.11. Possibilitar o controle de frequência das famílias/integrantes nos serviços de convivência disponibilizados pelo CRAS/CREAS e ainda atividades e cursos realizados por eles;



6.7.37. Permitir o lançamento de abordagem social de pessoas em situação de rua ou abandono.

6.8. Módulo de B.I. – Business Intelligence

- 6.8.1. Conexão em diversas fontes de dados;
- 6.8.2. Definições de métricas e dimensões por cubo;
- 6.8.3. Possibilidade de inclusão de colunas calculadas;
- 6.8.4. Agendamento das cargas dos cubos (automatizado);
- 6.8.5. Possibilidade de carga dos cubos a qualquer momento (manual);
- 6.8.6. Criação de Dashboards com inclusão de gráficos, velocímetros e termômetros (gauges);
- 6.8.7. Criação de planilhas de forma dinâmica (formatação em linhas e colunas);
- 6.8.8. Gerador de Relatórios;
- 6.8.9. Emissão de disparos/alertas automatizados;
- 6.8.10. Acesso totalmente web;
- 6.8.11. Controle de acesso de usuários por grupo/individual;
- 6.8.12. Vinculação de objetos gráficos à uma planilha correspondente;
- 6.8.13. Possibilidade de análises ABC.

6.9. Módulo de Cadastro de Loteamento

6.9.1. Deve permitir o cadastro de loteamentos informando os campos número do loteamento, dados do requerente, nome do loteamento, número do protocolo, número da inscrição do imóvel, denominação do imóvel, lote, quadra, matrícula, área total, logradouro e número, complemento, cep, bairro, zoneamento, proprietários, cota participação, engenheiro/arquiteto responsável, número CREA/CAU, número de quadras, número de lotes, área total dos lotes, área de uso institucional, área de ruas, largura do passeio público, largura das vias, tipo de luminárias, espécie de árvores plantadas, número de rotatória, número de nascentes, número de travessias elevadas, possui área de mato, possui área encharcadas, possui via paisagística, área de fundo de vale, áreas de servidão da Copel, áreas de servidão da Sanepar, áreas de reserva legal, áreas de margens de rodovias;

6.9.2. Deve permitir personalizar, emitir e gravar documentos como anuências prévias, alvará de parcelamento de solo, certificado de conclusão de obra entre outros. Para personalizar estes documentos serão necessárias todas as informações contidas nos cadastros de loteamentos, imóveis, protocolo e contribuintes;

6.9.3. Deve gerar relatórios diversos como número de loteamentos, por data de expedição, por data de conclusão de obra, por proprietários. Também possibilitar consultas em telas.

6.10. Módulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão 156

- 6.10.1. Interface web para disponibilização da carta de serviços públicos oferecido pela entidade;
- 6.10.2. Instrução para autoatendimento por serviço;
- 6.10.3. Abertura e acompanhamento de solicitações pelo portal de atendimento;
- 6.10.4. Ouvidoria, abertura de solicitações no processo normal ou processo confidencial;
- 6.10.5. Solicitação totalmente on-line;
- 6.10.6. Personalização de ícones e descrições dos serviços disponibilizados para solicitação por parte do cidadão;
- 6.10.7. Possibilitar inserção de anexos;
- 6.10.8. Possibilitar de consulta da solicitação;



- 6.11.12. A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;
- 6.11.13. Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;
- 6.11.14. Cadastro de responsável por Módulo do SIM-AM com data inicial e baixa;
- 6.11.15. Cadastro de órgão oficial de publicação com data inicial e baixa;
- 6.11.16. Cadastro de fonte de recursos com os seguintes requisitos: Fonte padrão e permitir cadastrar o Cronograma de Desembolso mês a mês informando o percentual correspondente a cada mês;
- 6.11.17. Fonte padrão;
- 6.11.18. Permitir cadastrar o Cronograma de Desembolso mês a mês informando o percentual correspondente a cada mês;
- 6.11.19. Rotina automatizada para informar o Resultado Financeiro para cada fonte de recurso nos seguintes campos: Saldo, Passivo financeiro e Resultado financeiro, na abertura do exercício não sendo necessário a digitação dele:
- 6.11.19.1. Origem;
- 6.11.19.2. Aplicação de Recurso;
- 6.11.19.3. Desdobramento;
- 6.11.19.4. Detalhamento;
- 6.11.19.5. Nome da fonte de recurso.
- 6.11.20. Permitir informar quais fontes de recurso possa ser movimentada com retenção;
- 6.11.21. Permitir informar a data inicial da nova fonte de recurso cadastrada;
- 6.11.22. Deverá proibir o cadastro de uma fonte de recurso onde a combinação (Fonte padrão, Origem, Aplicação de Recurso, Desdobramento e Detalhamento) não esteja prevista nas combinações possíveis determinadas pelos SIM-AM;
- 6.11.23. Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;
- 6.11.24. Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último;
- 6.11.25. Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades de um mesmo banco de dados;
- 6.11.26. Permitir o cadastro das notas explicativas;
- 6.11.27. Cadastro das audiências públicas, onde é possível anexar documentos em diversos formatos e disponibilizar no portal da transparência de modo automático, concomitante a gravação dele;
- 6.11.28. Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;
- 6.11.29. Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;
- 6.11.30. Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real;
- 6.11.31. Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado;



6.11.56. Controle orçamentário da despesa através de liberação mensal, onde pode ser configurado grupos de liberação por órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto/atividade, fonte de recurso e natureza de despesa, sendo possível informar percentual de liberação para cada mês;

6.11.57. Controlar na execução orçamentária os números de liberações criados, não permitindo a execução sem a devida liberação informada;

6.11.58. Emissão do demonstrativo do orçamento criança por órgão e unidade, fonte de recurso, função e subfunção e projeto/atividade;

6.11.59. Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir:

6.11.59.1. A apuração da licitação;

6.11.59.2. Homologação da licitação;

6.11.59.3. Estabelecimento do contrato;

6.11.59.4. Requisição de compra;

6.11.59.5. Requisição de empenho;

6.11.59.6. Empenho;

6.11.59.7. Liquidação;

6.11.59.8. Previsão de pagamento;

6.11.59.9. Pagamento.

6.11.60. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável;

6.11.61. Configuração de assinaturas por formulário (Nota de Empenho, Nota de Liquidação, Nota de Pagamento etc.);

6.11.62. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos;

6.11.63. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário;

6.11.64. Editor de documentos que permite criar documentos com texto padrão, mesclando as informações que corresponde ao processo através de Tags;

6.11.65. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, Tributação, protocolo, patrimônio e frotas;

6.11.66. Controle de vencimento dos documentos/certidões dos fornecedores;

6.11.67. Cadastro de ocorrências por fornecedores com controle de restrição;

6.11.68. Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 no âmbito do RPPS;

6.11.69. Contabilização automatizada dos lançamentos contábeis de abertura e encerramento do exercício;

6.11.70. Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line";

6.11.71. Geração dos lançamentos contábeis e emissão do balancete contábil e razão para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR bem como pelas Instruções Técnicas, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;

6.11.72. O Balancete contábil deve permitir ser gerado de forma consolidada;

6.11.73. Contabilização automatizada dos atos potenciais passivos através da configuração contábil nos contratos;

6.11.74. Contabilização de baixa do saldo contábil dos contratos pelo fim de vigência de forma automática;

6.11.75. Cadastro e contabilização do contrato de rateio de participação em consórcios;

6.11.76. Permitir o cadastro do Cronograma de Desembolso;



6.11.99. Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo;

6.11.100. Opção de anexar o documento fiscal na liquidação, identificar a chave de acesso ou o link de acesso ao documento;

6.11.101. Informação dos quantitativos por liquidação, com possibilidade de integração com movimento do almoxarifado;

6.11.102. Incorporação de bens e outros ativos integrados à liquidação;

6.11.103. Previsão das retenções na liquidação com efetivação e controle de saldo nos pagamentos;

6.11.104. Informação das iniciativas do PPA no empenho e liquidação para controle das metas previstas e realizadas;

6.11.105. Emitir em um mesmo arquivo as notas do processo da despesa envolvida de um determinado empenho;

6.11.106. Acompanhamento do empenho através da tela indicando os movimentos realizados (liquidação, pagamentos, estornos);

6.11.107. Permitir a inclusão de anexos nos processos de empenho, liquidação e pagamento;

6.11.108. Permitir busca das liquidações de diárias com ausência de anexo na lei/ato de concessão;

6.11.109. Relação da despesa líquida liquidada que demonstra em ordem sequencial de data todos os lançamentos de empenho, estorno de empenho e reversão do empenho orçamentária e de restos a pagar em determinado período. O relatório possui filtros que permitem a consulta líquida da despesa sem a obrigatoriedade de informar o período;

6.11.110. Pagamento automatizado de todas as previsões orçamentárias selecionadas em um determinado período;

6.11.111. Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária;

6.11.112. Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos;

6.11.113. Cadastro das contas bancárias de entidade permitindo:

6.11.113.1. Registro de mais de uma fonte de recurso para a mesma conta bancária;

6.11.113.2. Vinculação contábil por fonte de recurso;

6.11.113.3. Anexo do extrato bancário;

6.11.113.4. Consulta em tela de todos os movimentos ligados a uma determinada conta bancária;

6.11.114. Processamento automatizado do extrato eletrônico, gerando através do arquivo lançamentos de aplicação, resgate e rendimento de poupança;

6.11.115. Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento, nos leiautes CNAB240 e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco;

6.11.116. Relatório de conferência da remessa/retorno bancária identificando os pagamentos efetivados e/ou rejeitados;

6.11.117. Cadastro das transferências entre conta bancárias com emissão da nota de transferência e da nota de estorno de transferência;

6.11.118. Compensação automatizada através da seleção de vários movimentos e estornos de movimentos no período informado;

6.11.119. Conciliação automatizada de todos os movimentos/estornos não compensados;



6.11.133. Conter no Demonstrativo de Aplicação de Adiantamento as informações comprobatórias informadas pelo Tomador do Recurso;

6.11.134. O Demonstrativo deverá conter campos para assinatura do Ordenador da Despesa e o Responsável pelo Adiantamento;

6.11.135. O Demonstrativo pode ser configurado pelo sistema para se adequar a realidade da entidade;

6.11.136. Controle dos convênios federais contendo as seguintes funcionalidades:

6.11.136.1. Permitir cadastrar os convênios federais e seus respectivos aditivos com opção de anexar documentos;

6.11.136.2. Cadastro do plano de trabalho, contendo as metas, etapas/fase, cronograma de desembolso e plano de aplicação;

6.11.136.3. Cadastro do responsável pelo convênio federal;

6.11.136.4. Cadastro da situação do convênio federal, com opção de cadastros de tipos de situação conforme necessidade da entidade;

6.11.136.5. Cadastro histórico da data limite para prestação de contas com a possibilidade de informar se a prestação de contas foi aprovada ou não e informações para descrição do fato ocorrido;

6.11.136.6. Permitir visualizar em tela as informações de aditivos, conta bancária, saldo bancário, licitações, contratos, receitas, contrapartida e despesas, de um determinado convênio, onde para cada consulta, seja possível carregar o movimento origem de modo automático;

6.11.136.7. Emissão do resumo financeiro, contendo as informações de Entradas e Saídas de recursos, rendimentos de aplicações financeiras, despesas de restituições, quadro de valor previsto x realizado e valor da devolução do saldo remanescente baseado no percentual informado no cadastro do convênio;

6.11.136.8. Emissão do extrato do convênio federal com as informações: do cadastro do convênio; do plano de trabalho com as etapas e fases; do cronograma de desembolso; do plano de aplicação por etapa/fase e consolidado; das contas bancárias do convênio; dos responsáveis; da situação do convênio; da data limite para prestação de contas; das licitações e contratos vinculados ao convênio; da execução da receita por exercício e consolidada por tipo de receita; dos depósitos de contrapartida; da execução da despesa por exercício e tipo de custeio contendo as informações consolidadas por elemento da despesa e tipo de custeio; e saldos bancários por exercício/mês e sendo possível escolher quais dessas informações será emitida no extrato;

6.11.136.9. Validar período de vigência do Convênio, com as opções de "Não validar", "Avisar" ou "Recusar", e conforme o parâmetro selecionado controlar a sua execução até seu empenhamento;

6.11.137. Controle das Subvenções Sociais contendo as seguintes funcionalidades:

6.11.137.1. Cadastro de beneficiárias e certidão de regularidade com data de validade e chave de autenticidade;

6.11.137.2. Cadastro do instrumento de transferência da subvenção social (contrato, acordo ou termo), aditivos, cronograma de desembolso, origem da despesa/fonte, devolução de saldo, etapa/fase, participe, legislação, outras receitas, plano de aplicação, prestação de contas, saldo bancário e anexos;

6.11.137.3. Listagem dos instrumentos de transferência;

6.11.137.4. Cadastro da prestação de contas, devolução de saldo, saldo bancário, outras receitas, consulta empenhos, conta bancária, relatórios, fechamento, e exportação das transferências por parte das entidades beneficiárias via web;



patrimônio e somente atualizado os dados inerentes ao Sistema de Frotas, não permitindo alteração dos dados originais do Sistema de Patrimônio;

6.12.2. Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de controle de frotas, mas devem ser consultados por este sistema;

6.12.3. Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo (previamente cadastrados);

6.12.4. Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo;

6.12.5. Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores. E o motorista deve estar mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro;

6.12.6. Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento;

6.12.7. Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH atualizadas com as informações disponibilizadas pelo DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração;

6.12.8. Cadastro de Cursos adicionais e vinculação com os motoristas, deve permitir a visualização no cadastro do motorista informando o tipo e data de validade do curso;

6.12.9. Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade, devendo no sistema de controle de frotas, vincular com a atividade permitida (abastecimento, lavagem, manutenção etc.);

6.12.10. Cadastro de acessórios nos veículos, integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras;

6.12.11. Individualização dos acessórios por veículo, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento;

6.12.12. Permitir a visualização do acessório no cadastro de veículo;

6.12.13. Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga;

6.12.14. Controle de abastecimento:

6.12.14.1. Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município;

6.12.14.2. O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras;

6.12.14.3. Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites;

6.12.14.4. As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas para visualização do saldo, no sistema de frotas;

6.12.14.5. Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo;

6.12.15. Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço, informando produtos ou serviços realizados, contendo a importação do XML das notas para registro;

6.12.16. Controles de utilização de veículo por:

6.12.16.1. Motorista;

6.12.16.2. Destino;

6.12.16.3. Período;

6.12.16.4. Controle de hodômetro/horímetro;

6.12.16.5. Cadastro de infrações/multas;

6.12.16.6. Ocorrências diversas;

6.12.16.7. Agendamento prévio;



6.13.3.1. Possuir cadastro socioeconômico familiar, indicando, pelo menos, se o imóvel está no nome do proprietário, reside no imóvel desde quando, se possui outro imóvel, se é casa de meio lote, se recebe benefício social, se possui filho em entidade ou programa social, se possui outro tipo de rendimento ou ajuda financeira, se membro da família matriculado em colégio ou faculdade particular;

6.13.3.2. Permitir a administração municipal o acompanhamento das fases de análise para aprovação ou rejeição do pedido de isenção, informando se ocorreu a visita, por quem foi recebido, nome de quem fez a visita, descrever a aparência do imóvel, e número de cômodos;

6.13.3.3. Possibilidade de anexar tantos documentos ou imagens à solicitação de isenção quantos sejam necessários, nomeando cada anexo com uma descrição informada pelo operador;

6.13.3.4. Permitir o cadastro de todos os residentes do imóvel, em campo próprio para esse fim, indicando a classificação do parentesco, a ocupação e a renda mensal de cada um;

6.13.3.5. Disponibilizar o cadastro das despesas familiares, com campos individualizados para as despesas básicas, como energia, água, medicamentos, IPTU, transporte, alimentação, prestações, asfalto, plano de saúde, internet, computador, e que, ao final, informe a soma total dessas destes campos;

6.13.4. Deve possuir tela de gerenciamento de solicitações gravadas, com operadores de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;

6.13.5. Permitir à administração municipal cadastrar os benefícios sociais que serão vinculados, posteriormente, aos cadastros de solicitações de isenção;

6.13.6. Permitir a administração municipal cadastrar as ocupações que serão posteriormente vinculadas aos cadastros de solicitações de isenção;

6.13.7. Impressão da ficha de solicitação com os campos do cadastro da solicitação para assinatura do proprietário;

6.13.8. Impressão da notificação de conclusão ao final da análise da solicitação de isenção, com no mínimo os tipos: Deferimento total e parcial, Indeferimento total e parcial, contendo o motivo do indeferimento entre outras relativas a solicitação e indeferimento;

6.13.9. Disponibilizar relatório no formato pdf e csv de isentos por bairros contendo os campos nome do bairro, número de imóveis no bairro, número de pedidos de isenção, número de pedidos deferidos, número de pedidos indeferidos, número de pedidos automáticos, número de deferimentos parciais, número de indeferimentos parciais, número de deferimentos de imposto;

6.13.10. Gerar relatório no formato pdf e csv de isentos por setor, número do setor, número de imóveis no bairro, número de pedidos de isenção, número de pedidos deferidos, número de pedidos indeferidos, número de deferimentos parciais, número de indeferimentos parciais;

6.13.11. Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas;

6.13.12. Deve permitir alterar e excluir solicitações cadastradas;

6.13.13. Deve possibilitar filtrar pesquisa de isenções pelo nome do requerente.

6.14. Módulo de Controle do Simples Nacional



- 6.15.6. Permitir instaurar vários procedimentos de modo automático;
- 6.15.7. Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes características:
 - 6.15.7.1. Descrição das atividades;
 - 6.15.7.2. Aplicação de questionários de avaliação;
 - 6.15.7.3. Controle do local (secretaria) de aplicação e periodicidade de avaliação;
 - 6.15.7.4. Anexos de comprovantes/justificativas;
 - 6.15.7.5. Consulta das pendências: atividades em andamento, questionários em aberto;
 - 6.15.7.6. Registro de todas as mensagens trocadas entre os membros do Controle Interno e os responsáveis nos locais, na própria tela do procedimento instaurado pelo Controle Interno;
 - 6.15.7.7. Registro do relatório conclusivo referente ao retorno do questionário vinculado ao procedimento instaurado;
 - 6.15.7.8. Status referente ao procedimento instaurado;
 - 6.15.7.9. Possibilidade de imprimir o questionário do procedimento instaurado;
- 6.15.8. Relatórios gerenciais:
 - 6.15.8.1. Relação das atividades executadas;
 - 6.15.8.2. Estatísticas dos questionários e procedimentos instaurados contendo informações gráficas.

6.16. Módulo de Controle Patrimonial

- 6.16.1. Cadastro de bens da instituição com campos para identificação do nome, plaqueta, detalhamento, natureza, utilização, categoria, tipo de propriedade, data de aquisição, descrição do bem, data de incorporação, data de desincorporação, valor, número do empenho, número de série, vida útil estimada, data de término de garantia, número da nota fiscal, inscrição municipal (se bem imóvel), fornecedor, dados do tipo de medidor (se veículo) e saldo anterior do bem;
- 6.16.2. Permitir a classificação dos bens por grupo, subgrupo e classe;
- 6.16.3. Permitir anexar imagem ao bem;
- 6.16.4. Permitir cadastro histórico de conservação dos bens;
- 6.16.5. Permitir cadastro histórico das ocorrências dos bens;
- 6.16.6. Permitir cadastro histórico dos controles dos bens por tipo de controle com data de vencimento do controle e campo para identificar os controles concluídos;
- 6.16.7. Permitir cadastro histórico do responsável e local do bem;
- 6.16.8. Possuir cadastro da entidade de origem do bem em caso de Cisão/Fusão;
- 6.16.9. Possuir campos distintos para bens imóveis: medida do bem, coordenada geográfica, matrícula, número de registro, cartório e localização do bem;
- 6.16.10. Possibilitar consultar na tela do bem sua movimentação, inventários vinculados e seu vínculo com obra/intervenção;
- 6.16.11. Relatórios dos bens com filtros diversos e ordenação por contábil, por classificação (grupo/subgrupo e classe), por local, por responsável, por plaqueta e por fornecedor;
- 6.16.12. Relatório de bens com saldo inicial no exercício, saldo na data informada, com opção para filtrar somente os bens que possuem saldo e somente os bens com saldo zerado;
- 6.16.13. Possuir cadastro de bens em lote;
- 6.16.14. Permitir cadastro de comissão de bens patrimoniais com identificação dos membros, tipo de atribuição, e início e fim de vigência da comissão;



- 6.16.38. Emitir relatório de resumo do inventário por contábil com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;
- 6.16.39. Emitir relatório de resumo do inventário por contábil detalhando os valores por bem, com valor atual no sistema comparado ao valor de reavaliação;
- 6.16.40. Emitir o relatório comparativo da situação cadastral do bem, demonstrando somente os campos com diferenças entre a situação cadastral do bem no sistema e a situação cadastral no retorno;
- 6.16.41. Possuir rotina que simula o fechamento do inventário, emitindo um relatório de críticas antes do fechamento;
- 6.16.42. Possuir rotina que realiza no fechamento do inventário a atualização cadastral, a transferência de responsável e local, a reavaliação a maior ou menor e a incorporação de bens novos pertencentes ao inventário, mas não localizados no cadastro da entidade;
- 6.16.43. Emitir a ficha cadastral do bem, com opção de detalhar a movimentação do bem e opção de configurar a emissão de assinaturas;
- 6.16.44. Permitir a emissão de relatório de ocorrências, estado de conservação e tipos de controles;
- 6.16.45. Permitir emissão do termo de carga dos bens com filtros por local, responsável pelo bem e responsável pelo local, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
- 6.16.46. Permitir a emissão do termo de responsabilidade individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
- 6.16.47. Permitir a emissão do termo de baixa de bens individualizado por bem ou a relação de bens por responsável, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
- 6.16.48. Permitir a emissão do termo de transferência de bens com filtros pelo local e responsável de origem e local e responsável de destino da transferência, permitindo a configuração do texto do cabeçalho e rodapé no corpo do relatório;
- 6.16.49. Possui a emissão do relatório de apólices com filtros por período de vigência, status da apólice, seguradora, corretor, bem segurado e tipo de cobertura, detalhando as informações de coberturas, parcelas e bens segurados;
- 6.16.50. Emitir relatório por conta contábil e a relação de bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final, com filtro por código de bem e conta contábil;
- 6.16.51. Emitir relatório de saldo contábil do bem, demonstrando o saldo final do bem em determinado intervalo de datas;
- 6.16.52. Emitir relatório por conta contábil e tipo de movimento dos bens que demonstre os valores de saldo anterior, incorporação, desincorporação e saldo final;
- 6.16.53. Emitir relatório de movimentação dos bens com opção de detalhar a descrição do movimento;
- 6.16.54. Permitir a impressão de etiquetas do patrimônio;
- 6.16.55. Possuir rotina que realiza a transferência de responsável/local dos bens patrimoniais em lote com opção de parametrizar o envio de e-mail de aviso ao responsável;
- 6.16.56. Possuir rotina que registra o estado de conservação dos bens em lote;
- 6.16.57. Possuir rotina que registra ocorrência dos bens em lote;
- 6.16.58. Possuir rotina que registra tipos de controle dos bens em lote;
- 6.16.59. Possuir rotina que registra a data de desincorporação dos bens em lote;
- 6.16.60. Possuir rotina que atualiza o cadastro dos bens que pertencem ao mesmo lote;
- 6.16.61. Possuir rotina que transfere o saldo de bens entre contábeis.



para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela em planilha Excel;

6.17.15. Relatório contendo dados do balancete semestral importado pelas instituições financeiras em PDF ou Excel;

6.17.16. Emissão de relatórios contendo os dados de ISS retido, ISS devido, dependência obtidos através da apuração mensal do ISSQN (módulo 2) em PDF ou Excel;

6.17.17. Emissão do relatório do demonstrativo contábil (módulo 1) enviado pelas instituições financeiras, em PDF ou EXCEL;

6.17.18. Dispor de funcionalidade para manter histórico do plano de contas já utilizado pela instituição financeira, bem como apresentar sincronização entre as versões dos planos de contas importados, sinalizando as alterações realizadas;

6.17.19. Deve permitir à administração municipal tela de consulta em forma de tabela dinâmica, na qual será possível gerenciar contas e valores, exibindo em um só lugar as informações como mês, ano, conta PGCC, dependência, código tributação DESIF, Conta COSIF, código correspondente da LC116 e valores declarados pelas instituições, podendo ainda, filtrar por mais de uma instituição financeira ao mesmo tempo;

6.17.20. A tabela dos dados exibidos, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;

6.17.21. Possibilidade de favoritas e gerenciar opções favoritas no Sistema Tributário.

6.18. Módulo de Domicílio Eletrônico

6.18.1. Esse módulo deve permitir que a entidade municipal estabeleça uma comunicação de caráter oficial com seus contribuintes através de domicílio eletrônico individualizado por contribuinte;

6.18.2. Deve disponibilizar credenciamento que válido e-mail do contribuinte e aceite de termo de uso antes de passar pela liberação da Prefeitura;

6.18.3. Deve permitir à administração municipal a configuração do termo de aceite que será exibido na solicitação de acesso;

6.18.4. Deve disponibilizar tela de gerenciamento das mensagens eletrônicas disparadas automaticamente pelo sistema ou manualmente;

6.18.5. A tabela dos dados exibidos em tela, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;

6.18.6. Deve ficar evidenciado dados da leitura, data limite para leitura e status atual da mensagem;

6.18.7. Deve permitir o acesso ao DEC pelo contribuinte ou por seu outorgado, mediante efetivação de credenciamento preliminar dele;

6.18.8. Deve permitir acesso com certificação digital;



na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;

6.19.2.3. Extrair planilha de cálculo elaborada por contribuinte com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multa de mora todos parametrizados de acordo com a legislação municipal, com a finalidade de constar nos termos fiscais;

6.19.3. Permitir gerenciar os detalhes dos repasses do SIAFI através pesquisas dinâmicas que comparem os valores lançados no Livro Fiscal Eletrônico com os dados enviados pelo arquivo. DAF;

6.19.4. Deve exibir pelo menos os dados mês e ano da emissão do documento, documento e nome do prestados, documento e nome do tomador, e se estão divergentes ou não esses dados entre si;

6.19.5. A tabela dos dados exibidos, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;

6.19.6. Deve disponibilizar comparativo entre os valores declarados mensalmente pelas instituições financeiras através do módulo 2, com os valores do demonstrativo semestral (módulo1).

6.20. Módulo de Licitação e Compras

6.20.1. Cadastro de fornecedores com quadro societário, certidões e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Emitir documentos para o fornecedor através de modelos estipulados pela entidade. Lançamento de ocorrências de lançamentos para o fornecedor com marcação para bloqueio/desbloqueio e controle de data inicial e final;

6.20.2. Possuir a solicitação de Cadastro "online" de fornecedores, com envio da documentação necessária para a abertura do cadastro na entidade. Possuir rotina para aprovação ou não deste cadastro, pelo responsável;

6.20.3. Cadastro de produtos e serviços permitindo classificação em grupos e subgrupos;

6.20.4. Cadastro de Unidade de medida relacionada a unidade de medida fornecida para Prestação de Contas ao TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná);

6.20.5. Cadastro de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo, vinculado com a lei/ato que designou a mesma;

6.20.6. Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários. Controlando a obrigatoriedade das ações do Plano Plurianual (PPA) relacionadas. Emitir documentos relacionados a solicitação, através de modelos estipulados pela entidade. Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls,xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx);



6.20.23. Todos os documentos emitidos devem ser armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação quando for necessário;

6.20.24. Inserção de anexos nos seguintes formatos: Imagens (PNG, BMP, GIF e JPG), Texto (txt, doc, docx e odt), Planilhas (xls,xlsx e ods) e outros (csv, pdf, dwg, ppt, pptx). Com controle de tamanho do arquivo;

6.20.25. Campo para disponibilizar links, ou seja, caminhos para localização de arquivos armazenados em pastas locais ou caminhos para link de páginas na internet ou endereços externos;

6.20.26. Permitir através de liberação ou não a publicação dos editais e seus anexos na Internet, através do Portal da Transparência, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes;

6.20.27. Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores;

6.20.28. Para preenchimento das propostas, em casos de informações obrigatórias para revisão de cadastro dos fornecedores e visando o bom andamento do processo licitatório, possibilitar exigir no preenchimento essas informações, sendo elas tais como: dados cadastrais, quadro societário, representante e conta bancária do fornecedor, validade da proposta. Em casos de propostas de medicamentos constantes no BPS (Banco de Preço da Saúde), as informações são: "Registro Anvisa" e "CNPJ Fabricante";

6.20.29. Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas;

6.20.30. Possuir rotina que auxilie na separação de lotes/itens exclusivos para ME;

6.20.31. Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor, possibilitar a visualização dos lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de: desistência/declínio do lance, reiniciar rodada ou item, excluir rodada, tornar inexecutável e permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante os lances do pregão;

6.20.32. Possibilitar a aplicação dos benefícios concedidos às ME/EPP e critérios de regionalização definidos em legislação aplicável;

6.20.33. Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da inabilitação e, nos casos de pregão presencial, caso o vencedor do item seja inabilitado permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e, possibilite selecioná-lo para negociação e indicação de novo vencedor;

6.20.34. Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas;

6.20.35. Possibilitar o lançamento de pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação;

6.20.36. Leitura de respostas do questionário de pontuação, a partir de meio magnético com geração automática do quadro para conferência dos avaliadores;

6.20.37. Cadastrar contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência e execução dos contratos. Identificar os aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, apostilamento ou outros. Realizando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitidas em Lei (§ 1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993);

6.20.38. Cadastrar os responsáveis pelo acompanhamento do contrato, tais como: gestor, fiscal e Controlador de Encargos Sociais e Tributários. Permitir lançamentos de ocorrências para gerenciamento de contratos. Permitir vinculação contábil para: execução dos contratos (Atos potencial, em execução e executadas) e Retenção Extra (Retenção ao RGPS e Imposto de renda retido na fonte - IRRF);



6.21.1.13. Os acessos ao sistema devem ser liberados pelo Administrador do sistema, após a análise de uma solicitação de acesso enviada pelo usuário, através de formulário próprio;

6.21.1.14. Uma senha provisória deve ser gerada pelo próprio sistema de forma automática, e enviada por e-mail ao usuário, de forma que garanta a privacidade no acesso;

6.21.1.15. Deverá controlar e exibir o tempo da sessão do operador em tela, expirando automaticamente após período máximo de inatividade;

6.21.1.16. Deverá ser mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema, sendo demonstrados em relatório formato PDF;

6.21.1.17. Possibilitar o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

6.21.2. Funções:

6.21.2.1. Permitir a solicitação de acesso web dos contribuintes, cadastrados ou eventuais, através de formulário próprio;

6.21.2.2. Os textos para o envio dos e-mails da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador;

6.21.2.3. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e pelo próprio prestador, desde que a competência ainda esteja em andamento;

6.21.2.4. Somente as notas dentro da competência atual poderão ser canceladas, exigindo o motivo do cancelamento;

6.21.2.5. O motivo do cancelamento, data, hora e responsável pelo cancelamento, deverão constar na nota cancelada;

6.21.2.6. Por decisão do administrador poderá ser aceito tomador sem identificação de documento através de uma pré configuração;

6.21.2.7. Possibilitar a edição do texto da Ficha de Solicitação de Acesso pelo administrador do sistema;

6.21.2.8. Ao ser cancelada, a nota será enviada por e-mail ao tomador, de forma automática;

6.21.2.9. Após a competência estar fechada - quando o administrador define que não podem mais ser acrescentadas notas e a guia deve ser gerada - a única forma de cancelar uma Nota Fiscal emitida dentro da competência fechada é com a intervenção do administrador, com o registro da ocorrência e o motivo da exceção;

6.21.2.10. Relatório para apurar o ISSQN, contendo todas as notas emitidas ou recebidas, com os devidos valores de Imposto a pagar ou a recolher, podendo ser emitido por competência (mês e ano) ou por exercício (ano); O relatório deverá ter a possibilidade da emissão em PDF ou CSV;

6.21.2.11. As empresas que não tiveram movimentação do ISS na competência fechada, deverão receber por e-mail a notificação de que precisam emitir a declaração de sem movimento para dar baixa;

6.21.3. Os contribuintes ou seus autorizados, poderão configurar:

6.21.3.1. A logo que será impressa na nota;

6.21.3.2. O contador responsável e o envio de cópia das notas por e-mail;

6.21.3.3. Cadastrar discriminações para a nota, por serviço, para não ter a necessidade de escrever em cada emissão de nota;

6.21.3.4. O contribuinte poderá manter um cadastro de clientes próprios, com busca rápida na digitação da nota ou declaração de serviços;

6.21.3.5. Possibilitar ao prestador, vincular usuários, tanto físicas quanto jurídicas, ao seu cadastro permitindo a emissão de notas e controle da movimentação do prestador.



6.21.26. A comunicação entre o sistema Tributário e o sistema Nota Fiscal Eletrônica deverá ser pela Internet, com o uso do protocolo SSL garantindo um duto de comunicação seguro, com identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código do usuário e senha;

6.21.27. Possibilitar a qualquer usuário do sistema realizar pesquisa de funcionalidade utilizando palavra-chave, e ainda, permitir o acesso através do resultado da busca;

6.21.28. Deverá haver controle de autorizações de emissão de RPS's sendo liberado uma quantidade analisada pelo administrador do sistema.

6.21.29. No caso de Notas com alíquotas diferentes o sistema deve calcular corretamente o Imposto a pagar;

6.21.30. Por parâmetro de configuração, o sistema deverá liberar automaticamente a quantidade parametrizada desde que o contribuinte tenha utilizado pelo menos 50% dos RPS's já autorizados, caso contrário a liberação necessitará de ação do administrador;

6.21.31. Os itens de serviço da Nota terão as alíquotas cadastradas na lista de serviços, não sendo possível a alteração pelo emissor se o Imposto for devido no Município;

6.21.32. O sistema deve disponibilizar uma opção para cancelamento do RPS. Ele aparecerá com a palavra "cancelado" em vermelho destacado sobre a nota;

6.21.33. N bloco de RPS's, quando um RPS já foi utilizado, deverá constar o número da nota gerada pela conversão, dados do tomador, data, código do serviço e o total do RPS;

6.21.34. O sistema deve permitir ao usuário copiar as informações das últimas notas constantes no sistema, trazendo informações de tomador, serviço e valores. Sendo possível a edição, exclusão ou adição de informações;

6.21.35. Permitir a definição de papéis para cada tipo de usuário: PF, Empresa do município, autônomos e administrador. Podendo editar e criar vários papeis, de forma que cada acesso seja diferenciado um do outro em relação às opções do menu;

6.21.36. Integração com sistema dos contribuintes:

6.21.36.1. Por meio de Web Service, o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) deverá disponibilizar uma série de interfaces para troca de mensagens XML assinadas digitalmente (utilizando certificados ICP-Brasil);

6.21.36.2. O sistema deverá disponibilizar um manual com layouts referente aos xml's de envio, recebimento, consulta, cancelamento, para o desenvolvimento do webservice do usuário;

6.21.36.3. Estas interfaces podem ser acessadas pelos sistemas dos contribuintes, permitindo que as empresas integrem seus próprios sistemas de informações com o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e);

6.21.36.4. A documentação referente à troca de informações entre o sistema de NFS-e e o contribuinte deverá ser mantida atualizada no portal do NFS-e, tendo a possibilidade de baixar o xml das notas;

6.21.36.5. Como contingência o usuário deverá ter uma opção em tela para enviar arquivos, no mesmo padrão e formato que os utilizados pelos web's services, diretamente na página do sistema do NFS-e, para a conversão de RPS's em nota.

6.22. Módulo de obras públicas/intervenção

6.22.1. Cadastro da Obra/Intervenção onde seja possível informar no mínimo as seguintes características:

6.22.1.1. Nome da Obra/Intervenção;

6.22.1.2. Data base;

6.22.1.3. Data de início da obra/intervenção;

6.22.1.4. Prazo de execução;



- 6.23.4. Possibilitar contagem de acessos, onde informe a quantidade de usuários que visualizou ao Portal da Transparência;
- 6.23.5. Possuir instrumentos de acessibilidade aos usuários, como: permitir a seleção de alto contrastes, ampliar e reduzir a visibilidade de tela, teclas de atalho; bem como opção para a tradução das informações disponíveis no portal em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- 6.23.6. Possuir mapa do site e ferramentas de pesquisa;
- 6.23.7. Possuir relação das consultas mais acessadas;
- 6.23.8. Exibir ao usuário o caminho de páginas percorridas durante o seu acesso;
- 6.23.9. Permitir cadastro de perguntas frequentes e as respectivas respostas para exibição no portal;
- 6.23.10. Possibilitar a customização da interface do sistema, podendo inserir imagem de plano de fundo; alterar a descrição de menu principal e seus relatórios, bem como criar menus e publicações;
- 6.23.11. Disponibilizar a data e o responsável da atualização para os registros customizáveis no sistema;
- 6.23.12. Disponibilizar na emissão dos relatórios, a data de atualização das informações presentes no documento;
- 6.23.13. Permitir a emissão dos relatórios em vários formatos, sendo eles: PDF, RTF, XLS, CSV, HTML, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT e XML;
- 6.23.14. Possuir formato aberto, não proprietário e estruturado nos relatórios do Portal da Transparência;
- 6.23.15. Informações Gerais do Município, como:
- 6.23.15.1. Permitir cadastrar informações gerais como: endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento;
- 6.23.15.2. Possibilitar a inclusão de link do formulário de pedido de acesso à informação;
- 6.23.15.3. Possibilitar campo específico para incluir a estrutura organizacional das entidades.
- 6.23.16. Possuir consultas com informações dos Recursos Humanos do Município, como:
- 6.23.16.1. Consulta do quadro de cargos;
- 6.23.16.2. Consulta do quadro funcional;
- 6.23.16.3. Consulta da relação dos servidores ativos, inativos e comissionados;
- 6.23.16.4. Relação de salários por função de forma detalhada.
- 6.23.17. Possuir consultas com informações da Administração do Município, como:
- 6.23.18. Consulta de Licitações contendo informações dos lotes/itens, fornecedores vencedores, lances, propostas e os respectivos Contratos vinculados;
- 6.23.19. Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;
- 6.23.20. Consulta dos Fornecedores impedidos de licitar;
- 6.23.21. Consulta dos Contratos e Atas de Registros de Preços, com os respectivos Aditivos, contendo informações do nome do fornecedor, vigência do contrato, responsáveis do contrato e a respectiva Licitação vinculada;
- 6.23.22. Possuir na consulta dos Contratos todos os documentos e anexos gerados no contrato, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;
- 6.23.23. Possuir consulta de produtos cotados e contratados;
- 6.23.24. Consulta de Requisição de compra por fornecedor;



6.24.1. Este módulo visa aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos aos contribuintes, com agilidade e segurança, possibilitando acesso às informações através da internet em ambiente responsivo. Para tal deverá conter no mínimo o que segue:

6.24.2. Deve permitir acesso ao módulo web, que poderá ser feito através de certificado digital, ou através da senha web, a qual será obtida pelo contribuinte por meio do preenchimento de um cadastro eletrônico;

6.24.3. A solicitação para acesso eletrônico deverá possibilitar pré análise à administração municipal, permitindo aos responsáveis solicitarem ao contribuinte o envio de documentos necessários para tal liberação;

6.24.4. Deve ainda permitir que o contribuinte envie, em anexo à solicitação de acesso, os documentos exigidos pela prefeitura;

6.24.5. Deverá ter dispositivo de segurança, a fim de evitar ataques de hacker, como por exemplo o validador de acesso não sou robô recaptcha, ou mesmo digitar caracteres pré informados;

6.24.6. Deve disponibilizar a consulta detalhada de débitos do contribuinte logado, permitindo filtrar um ou todos os tipos de cadastros vinculados a este;

6.24.7. A partir da consulta, o contribuinte poderá selecionar a dívida que deseja quitar e solicitar emissão de guia atualizada para pagamento;

6.24.8. Ao responsável logado deverá ser possível o cadastro de instituições financeiras sob sua responsabilidade;

6.24.9. Emitir segunda via do carnê de IPTU informando o número de cadastro ou indicação fiscal, sem a necessidade de se logar;

6.24.10. Emitir e validar Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários;

6.24.11. Emitir e validar certidão de Quitação de ITBI;

6.24.12. Emitir e validar Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel (Valor Venal);

6.24.13. Deve permitir atualizar uma guia vencida a partir do seu número, sem a necessidade de logar;

6.24.14. Deve permitir acesso ao módulo DESIF;

6.24.15. Ao contribuinte logado será permitido o envio e validação dos arquivos relativos ao módulo DESIF;

6.24.16. Deve permitir acesso ao módulo DEC;

6.24.17. O contribuinte com acesso deverá poder consultar o histórico de todas as mensagens recebidas, bem como detalhes da data de envio, data limite para leitura e data de leitura;

6.24.18. O responsável logado e outorgado por outros contribuintes poderá visualizar as mensagens de todos os seus outorgantes;

6.24.19. Permitir o envio de declarações de ITBI Online por operadores autorizados pela administração municipal, permitindo digitar as informações relativas à transação imobiliária, tais como: dados do imóvel, adquirentes e seus respectivos percentuais, valor da transação, alíquotas envolvidas, tipo de lavratura e anexos de comprovação da transação;

6.24.20. Na emissão da declaração do ITBI online deverá ser gerado número de protocolo de envio, para controle;

6.24.21. Após a análise da administração fiscal, o operador logado deverá poder consultar as solicitações enviadas, deferidas ou indeferidas, bem como emitir as respectivas guias de ITBI para pagamento ou consultar as informações de indeferimento;

6.24.22. Deverá ser disponibilizada tela de gerencial para a administração municipal, onde será possível validar todas as informações das solicitações digitadas e enviadas para validação, bem como os respectivos anexos enviados para comprovação da transação;

6.24.23. A tela de gerenciamento da administração fiscal deverá apresentar pelos menos as informações: número do protocolo, adquirente principal, documento do adquirente,



- 6.25.4.2. Permitir ao gestor alterar a data de início prevista para o processo, mesmo após a sua criação;
- 6.25.4.3. Permitir o cancelamento do processo fiscal;
- 6.25.4.4. Permitir o estorno de cancelamento fiscal;
- 6.25.4.5. Possibilitar a impressão da ordem de serviço, para anexação no processo fiscal;
- 6.25.4.6. Permitir consultar os contribuintes fiscalizados e que os que aguardam fiscalização;
- 6.25.4.7. Os processos cancelados não serão mais exibidos para o contribuinte;
- 6.25.4.8. Os processos com cancelamentos estornados deverão voltar a serem exibidos ao contribuinte;
- 6.25.4.9. Disponibilizar tags para destacar o prazo dos processos, como por exemplo: Dentro do prazo, prazo vencendo e prazo vencido;
- 6.25.4.10. Permitir a informação de data limite para iniciar o processo de fiscalização.
- 6.25.4.11. Possibilitar ao corpo fiscal municipal consultar, assumir, tramitar, encaminhar e concluir os processos fiscais;
- 6.25.4.12. Possuir numeração dos documentos gerados de maneira integrada e vinculada ao processo fiscal;
- 6.25.4.13. Disponibilizar acompanhamento em tela da tramitação dos processos;
- 6.25.4.14. Data e hora do início e fechamento da fiscalização;
- 6.25.4.15. Código do Agente Vistor;
- 6.25.4.16. A tabela dos dados de processos exibidos em tela, deverá permitir realizar consulta com diversos operadores em suas respectivas colunas, tais como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre; bem como permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela, podendo gerar planilha Excel;
- 6.25.4.17. Permitir gerar e controlar a data de entrega de termos e notificações, como TIF - Termo de Início de Fiscalização, notificação para apresentação de documentos fiscais, termo de notificação de prorrogação de prazo, auto de Infração e imposição de multa punitiva, termo de recebimento de livros ou documentos fiscais, TCF - termo de conclusão e encerramento de fiscalização; Termo de Homologação em suas respectivas etapas;
- 6.25.4.18. Configurar integração de processo com o RedeSim permitindo a geração automática de novos processos para cada nova empresa recebida eletronicamente, trazendo transparência na origem das solicitações;
- 6.25.4.19. Todos os processos não assumidos devem ser exibidos para todos os fiscais logados na mesma tela de acompanhamento dos processos, criando uma listagem dinâmica dos serviços que se encontram pendentes;
- 6.25.4.20. Possibilitar a impressão da ordem de serviço para anexar ao processo fiscal;
- 6.25.5. Deve disponibilizar integração com Portal de Contribuintes, permitindo, através de login de acesso, a consulta aos processos e documentos gerados em cada etapa;
- 6.25.6. O contribuinte que estiver em processo de fiscalização conseguirá acompanhar em tempo real a etapa atual do processo;



- 6.27.9. Possuir o cadastro das tabelas e níveis salariais conforme plano de cargos e salários;
- 6.27.10. Possuir cadastro de jornada de trabalho, com a possibilidade de permitir flexibilização de jornada;
- 6.27.11. Possuir cadastro de tipos de previdência e suas tabelas de vigências respectivas, permitindo cadastrar dois ou mais regimes de previdência própria;
- 6.27.12. Possuir cadastro da tabela do imposto de renda com controle de vigência;
- 6.27.13. Possuir cadastro da tabela do salário-mínimo com controle de vigência;
- 6.27.14. Possuir cadastro de agente de integração para controle e vinculação com o cadastro de estagiário;
- 6.27.15. Possuir cadastro de beneficiários de pensão alimentícia, possibilitando a parametrização das fórmulas de forma automática ou a opção de lançamento de valores manual para o cálculo e controlando a vigência de cada beneficiário;
- 6.27.16. Possuir a parametrização do recolhimento da previdência sobre o valor do cargo efetivo, quando o servidor for nomeado em um cargo em comissão;
- 6.27.17. Permitir cadastrar admissões em competências futuras, sem interferir no cálculo;
- 6.27.18. Possuir o cadastro do adicional tempo de serviço, possibilitando parametrizar a quantidade de anos, percentual e vigência;
- 6.27.19. Possuir cadastro plano de saúde, com o controle da vigência do titular (servidores/funcionários) e seus dependentes, com parametrizações para as regras de inclusão e exclusão;
- 6.27.20. Possibilitar realizar os cadastros dos tipos afastamentos, como por exemplo, atestados, licença maternidade, auxílio-doença, licença sem vencimento;
- 6.27.21. Possuir o lançamento dos afastamentos do servidor, possibilitando identificar o motivo do afastamento e data de início e término;
- 6.27.22. Possuir o reajuste dos níveis salariais possibilitando de forma parcial ou total informando o percentual a ser reajustado;
- 6.27.23. Possuir cadastro do tempo de serviço anterior, e possibilidade de realizar a consulta da soma dos tempos serviço (anterior e atual);
- 6.27.24. Possibilidade de consultar averbação do tempo de serviço e caso houver tipo adicional de tempo de serviço;
- 6.27.25. Possuir os cadastros de outros vínculos empregatícios com opção de informar os valores de base e contribuição;
- 6.27.26. Permitir o lançamento das férias controlando o período aquisitivo automático, com opção de adiantamento do 13º salário e abono pecuniário;
- 6.27.27. Permitir emissão de aviso e abono de férias, possibilitar o controle de férias (lançadas, vencidas, a vencer e a possibilidade de emissão de relatório para controle de férias vencidas);
- 6.27.28. Possuir o histórico de todos os períodos aquisitivos de férias e período de gozo dos servidores, desde a admissão até a exoneração;
- 6.27.29. Possuir o cadastro de férias individual com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas);
- 6.27.30. Possuir o cadastro de férias coletivas por cargo e local de trabalho com o controle das regras conforme parametrização prévias (afastamento por doença e faltas);
- 6.27.31. Possibilitar a emissão do recibo e aviso de férias de cada servidor/funcionário;
- 6.27.32. Possuir cadastro de verbas, possibilitando classificar os tipos como: vantagem, desconto, patronal, base de cálculo e Alíquota, parametrizando as fórmulas para os cálculos, contendo os operadores matemáticos (adição, subtração, multiplicação e divisão);



- 6.27.56. Gerenciar os cálculos da folha de pagamento visando a segurança, através da homologação, cancelamento e exclusão dos cálculos;
- 6.27.57. Possibilitar realizar o relatório de projeção salarial informando o percentual;
- 6.27.58. Possuir visualização e impressão de demonstrativo de pagamento (holerite), com opção de gerar a data de aniversário ou uma mensagem específica;
- 6.27.59. Possibilitar a geração da remessa bancária conforme o layout do banco conveniado, possibilitando gerar por grupo ou total;
- 6.27.60. Possuir as parametrizações contábeis do servidor diretamente com o orçamento (Projeto atividade, fonte de recurso e grupo fonte padrão);
- 6.27.61. Realizar a integração contábil, validando as informações e gerar mensagem de inconsistência se alguma parametrização não estiver de acordo com o orçamento, informando matrícula e nome do servidor;
- 6.27.62. Gerar arquivos referente aos cadastros e movimentação para integração com o ponto eletrônico de forma manual e automática;
- 6.27.63. Possibilitar a parametrização e a importação de dados referente a movimentação gerada no ponto eletrônico como hora extra, adicional noturno, falta, atraso;
- 6.27.64. Possibilitar o cadastro de um representante bancário;
- 6.27.65. Possuir a importação e o gerenciamento dos empréstimos consignados, controlando de forma automática ou manual, com opção de realizar ou não o desconto em folha de pagamento informando o motivo;
- 6.27.66. Possuir o cadastro das empresas que fornecem o auxílio transporte;
- 6.27.67. Possuir o cadastro da quantidade de vale transporte utilizado pelo servidor;
- 6.27.68. Possuir rotina para cálculo referente ao auxílio transporte com possibilidade de realizar o pagamento e desconto em folha de pagamento, controlando o valor máximo de desconto conforme percentual estabelecido em lei;
- 6.27.69. Gerar arquivos para atender exportações legais como: CAGED, RAIS, SEFIP, DIRF, SIOPE, SIPREV e MANAD;
- 6.27.70. Gerar os arquivos para o SIAP referente aos módulos Folha de Pagamento e Histórico Funcional conforme layout do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 6.27.71. Gerar os arquivos para atender o cálculo atuarial;
- 6.27.72. Gerar arquivo para atender a qualificação cadastral conforme;
- 6.27.73. Atender o eSocial conforme o calendário e layout disponibilizados;
- 6.27.74. Disponibilizar no portal do servidor os demonstrativos de pagamento, comprovante de rendimento, ficha funcional e recibo de férias;
- 6.27.75. Possibilitar parametrizar e gerar a guia para o Fundo de Previdência Municipal;
- 6.27.76. Possuir o cadastro de grupos, fatores, conceito para gerar o formulário e o cadastro da avaliação de desempenho com o cálculo da nota final;
- 6.27.77. Possuir cadastro de cursos, instituições de ensino e vínculo do cadastro com o servidor;
- 6.27.78. Possibilitar a parametrização das regras para conceder a progressão salarial automática;
- 6.27.79. Possuir o processamento da progressão salarial, com listagem dos servidores com e sem direito conforme parametrização prévia, possibilitando o avanço salarial de forma automática dos servidores com direito;
- 6.27.80. Possibilitar parametrizar e gerar listagem de dados cadastrais dos servidores/funcionários;
- 6.27.81. Permitir que relatórios e processos mais complexos sejam executados em um Gerenciador de Tarefas;



6.27.104. Possuir a opção para informar o autônomo já cadastrado, campo para informar a data de lançamento, percentual ISS, valor base previdência e valor retido, tipo do serviço prestado e o valor;

6.27.105. Possuir o cálculo das RPAs listando os valores referente à base de cálculo, vantagens e descontos;

6.27.106. Possuir log do cálculo referente às RPAs;

6.27.107. Possuir recibo pagamento referente às RPAs;

6.27.108. Possuir a opção de gerar em um mesmo arquivo as informações da RPA para serem enviadas à SEFIP;

6.27.109. Possuir relatório por competência com os valores da base previdência, patronal e valor segurado;

6.27.110. Sistema de rodar em ambiente WEB, permitindo todo trâmite sem utilização de papéis;

6.28. Módulo de Redesim

6.28.1. Deverá disponibilizar serviço para acesso ao webservice do RedeSim;

6.28.2. Deverá oferecer a possibilidade de gerar alvará provisório para empresas de baixo risco;

6.28.3. Deverá permitir a configuração da emissão do alvará provisório para CNAE de baixo risco, possibilitando o operador permitir ou não a emissão do alvará;

6.28.4. Deve criar empresa caso ela não exista na base;

6.28.5. Após ser criado novo cadastro econômico para novas empresas, através da integração com o RedeSim, deverão ficar disponíveis os respectivos alvarás temporários para a impressão através do portal de serviço ao contribuinte;

6.28.6. Deverá permitir padronizar e configurar um modelo de documento para emissão de alvará provisório;

6.28.7. Deverá permitir o operador padronizar uma mensagem para os alvarás provisórios;

6.28.8. Rotina para configurar conexão com a VOX, a qual o operador possa configurar;

6.28.9. O sistema deverá disponibilizar os logs de importação com a REDESIM, de tal forma que fique evidenciado o que foi integrado com sucesso e o que houve erro, evidenciando o erro quando encontrado;

6.28.10. A tabela com os logs de integração deverá exibir os dados de cadastros realizados com sucesso ou não, bem como os erros ocorridos e deverá permitir filtrar os dados exibidos com operadores configuráveis de consulta como: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre, além de permitir exibir ou ocultar o seletor de colunas, permitir também a ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor), selecionar a quantidade de itens que podem ser exibidos por página e gerar os dados filtrados em tela em planilha Excel;

6.28.11. Deve ser possível consultar o arquivo enviado original enviado pelo RedeSim;

6.28.12. Disponibilizar a possibilidade de integrar a geração de uma nova empresa recebida pelo sistema com a criação automática de uma ordem de serviço para fiscalização de posturas.

6.29. Módulo Saúde e Segurança do Trabalho



- 6.31.4. Definição da tramitação de um assunto, onde é possível informar o local de destino;
- 6.31.5. Definição de parâmetros para um estágio como: prazo de execução, se pode concluir, se pode indeferir;
- 6.31.6. O processo deve automaticamente ser enviado ao ponto de início, após sua abertura;
- 6.31.7. Um processo nunca pode ser enviado a local, ou encaminhado a etapa, que não esteja definido como opção para recebê-lo na fase em que se encontra;
- 6.31.8. Somente processos definidos como podendo finalizar podem encerrá-lo;
- 6.31.9. Abertura de Processo pela entidade ou pela internet, acesso direto pelo requerente;
- 6.31.10. Rotina para avaliação de processos abertos pela internet com controle de atualização cadastral;
- 6.31.11. Para processos abertos pela internet, permitindo que somente os processos avaliados e julgados procedentes podem ser abertos no protocolo geral, caso seja configurado para tal;
- 6.31.12. Caso os dados do requerente sejam divergentes dos dados que constam da base da entidade, a atualização dependerá da aprovação de servidor responsável;
- 6.31.13. Possibilitar a criação de modelos (pré-definidos), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos tanto na abertura, quanto nas ocorrências, salvando o documento editado como anexo do processo;
- 6.31.14. Envio de e-mail para o requerente através da abertura do processo pela internet, ou ainda pelo processo de abertura pela entidade;
- 6.31.15. Impressão do Processo, com toda a tramitação;
- 6.31.16. Impressão do Protocolo de Entrega em duas vias, sendo uma via para entidade e a outra para o requerente, em mini impressora e outros modelos;
- 6.31.17. Impressão de Etiquetas com o número do protocolo, nome do requerente e assunto, utilizando formulário de etiquetas disponível no mercado, sendo o modelo escolhido em A4, possibilitar a escolha da posição da etiqueta;
- 6.31.18. Pesquisa de processos, com filtros de pesquisa: Processos do operador logado, período, assunto e situação do processo;
- 6.31.19. Encaminhamento de processo considerando o controle de tramitação ou não;
- 6.31.20. Possibilidade de indeferir ou concluir um processo se a etapa atual permitir;
- 6.31.21. Possibilidade de aceite eletrônico para controle de recebimento e envio;
- 6.31.22. Possuir assinatura eletrônica para anexos em PDF, sendo possível encaminhamento do documento para assinatura nas próximas etapas;
- 6.31.23. A consulta de processos pela Internet deve exigir, além do número do protocolo o CPF ou CNPJ;
- 6.31.24. Possibilitar ao requerente, para os processos que foram abertos pela internet, além do acompanhamento, a inserção de novas ocorrências, além da possibilidade de envio de novos anexos. Permitir emissão de: Documento de acompanhamento das ocorrências e comprovante de encerramento;
- 6.31.25. Permitir o cadastro de processos pela internet, com Requerente anônimo (configurados pela entidade), com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail para retorno caso o requerente assim desejar;
- 6.31.26. Dados do requerente sigilosos, se o requerente solicitar;
- 6.31.27. Dados dos processos sigilosos, onde somente será exibido para os interessados (requerente e responsável);



Empresa/Autônomo, Emissão e Renovação de Alvará, Emissão de Certidão de Baixa de Alvará, Registro de vistorias e Lançamento de tributos do respectivo cadastro;

6.32.13. Possibilitar o cadastro online de novas empresas a partir do Portal do Contribuinte;

6.32.14. Novos cadastros devem ser registrados com status de "pré-cadastro", permitindo à administração municipal consultar e ativar os mesmos;

6.32.15. Receber novos cadastros de empresas locais a partir do REDESIM;

6.32.16. Cadastro do contrato social das empresas, controlando os sócios e suas participações e mantendo o histórico das informações;

6.32.17. Alerta de débitos de pessoa física no cadastro de quadro societário da empresa

6.32.18. Histórico de anotações e observações por imóveis e empresas ou contribuinte, podendo configurar emissões de alerta ou restrições de acesso à CDA;

6.32.19. Lançamento de IPTU, taxas de serviços urbanos, ISSQN, taxas de exercício de poder de polícia, contribuição de melhorias e receitas diversas. Os lançamentos devem ser precedidos de simulações que não interferem na dívida ou nas tabelas ativas. A partir de uma simulação é possível realizar o respectivo;

6.32.20. Emissão de carnês - com código de barras padrão Febraban ou fichas de compensação e controle de recebimentos com caixa automatizado e integração com Contabilidade;

6.32.21. Exportação de carnês em formato de arquivo para impressão em gráficas especializadas;

6.32.22. Deve permitir o lançamento da parcela única do IPTU vinculada ao convênio de compensação nacional e as demais parcelas em convênio Febraban (DAM);

6.32.23. Exportação de carnês e documentos de arrecadação para Cobrança Registrada;

6.32.24. Instituições bancárias: O sistema deve permitir que a importação e o processamento dos arquivos de retorno bancário, referente aos pagamentos de créditos devidos a Administração Municipal;

6.32.25. Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos;

6.32.26. Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressão de negativas no instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote" e sem dados redundantes;

6.32.27. Deve ser possível inscrever em dívida ativa por contribuinte, por exercício/tributo;

6.32.28. Configuração de tabelas de acordo com a legislação tributária do Município;

6.32.29. Atualização monetária, juros e multa calculados no momento da utilização, sem a necessidade de processamento periódico com a parametrização da forma de acréscimos pelo administrador;

6.32.30. Permitir parametrização das diversas formas de parcelamentos/REFIS;

6.32.31. Deve permitir configurar faixas de parcelamentos com seus respectivos descontos, concedidos por lei, bem como determinar se há ou não cálculo de juros PRICE;

6.32.32. Deve permitir determinar se o parcelamento será em moeda corrente ou em outro índice de indexação financeira (ufm, urt, etc);

6.32.33. Parcelamentos em índice deverão tratar de maneira automática a conversão para moeda corrente somente para o exercício atual;

6.32.34. A tabela de configuração de parcelamento deve permitir também a vinculação de tabela de atualização própria para o respectivo parcelamento;



6.32.61. O recolhimento de receitas diversa deverá ser a partir da emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, e considerando o layout do convênio;

6.32.62. O município deve poder gerar de maneira automática as contribuições de melhorias, separando por edital e por exercício, e podendo selecionar as quantidades de parcelas permitidas e valor pré-configurados para lançamento;

6.32.63. O sistema deve disponibilizar modelos próprios, configuráveis pela prefeitura, para emissão de notificação e contrato que serão entregues aos contribuintes no lançamento da Contribuição de Melhoria;

6.32.64. O fiscal deverá poder consultar gerar notificações, efetivar e consultar as notificações geradas, bem como importar arquivos para geração automática das notificações e lançamentos de valores de Contribuição de Melhoria.

6.33. Módulo Gestão para Cemitério

6.33.1. O sistema deve ser desenvolvido em linguagem para Web não utilizando nenhum plugin adicional necessário para uso da aplicação, exceto para funções específicas como integração com equipamentos;

6.33.2. Hospedagem do sistema e arquivos em nuvem;

6.33.3. O sistema deve ser operável via navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux e MacOs;

6.33.4. O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Opera e Safari, Microsoft Edge;

6.33.5. O sistema não deve apresentar a necessidade de atualizar toda a página;

6.33.6. A interface não deve limitar a quantidade de usuários;

6.33.7. O sistema deve possuir controle de acesso de usuários por nível de permissão para inclusão, alteração ou consulta;

6.33.8. O sistema deve ocultar as funcionalidades para o usuário de acordo com o nível de permissão;

6.33.9. Permitir realizar cadastros de cemitérios;

6.33.10. Permitir realizar cadastros de lotes;

6.33.11. Permitir realizar cadastros de sepulturas;

6.33.12. Permitir realizar cadastros de capelas mortuárias;

6.33.13. Permitir realizar cadastros de causas das mortes;

6.33.14. Permitir realizar cadastros de funerárias;

6.33.15. Permitir realizar cadastros de ossários;

6.33.16. Permitir realizar cadastros de coveiros;

6.33.17. Permitir realizar cadastros de horário de trabalho para cada coveiro;

6.33.18. Permitir realizar cadastros de declarantes responsáveis pelos falecidos;

6.33.19. Permitir realizar cadastros de médicos responsáveis pelos falecidos;

6.33.20. Permitir realizar cadastros de falecidos;

6.33.21. Permitir agendar e registrar sepultamentos;

6.33.22. Permitir registrar exumações;

6.33.23. Permitir registrar transferências para ossários;

6.33.24. Permitir registrar mudanças de cemitérios;

6.33.25. Permitir registrar mudanças de cidades;

6.33.26. Permitir registrar transferências para outros lotes;

6.33.27. Permitir registrar outras transferências;

6.33.28. Permitir registrar desapropriações;

6.33.29. Permitir emitir guia de autorização para a execução de serviços na sepultura;



- 6.34.8. Permitir cadastrar compromissos e tarefas;
- 6.34.9. Possibilitar visualizar os compromissos e tarefas na agenda na tela principal;
- 6.34.10. Possibilitar escolher os compromissos e tarefas do próprio procurador, de algum procurador específico ou de todo o departamento;
- 6.34.11. Integração com Projudi e PJe;
- 6.34.12. Ao cadastrar uma movimentação de processo ou receber movimentação automaticamente via Projudi/Pje, sugerir a criação de uma tarefa específica para esta movimentação;
- 6.34.13. Controle de acesso aos Processos, podendo ter acesso completo, apenas leitura ou sem acesso;
- 6.34.14. Possibilidade de receber dados de Certidão de Dívida Ativa do Sistema Tributário;
- 6.34.15. Emitido Alvará Judicial permitir que o sistema tributário seja informado do valor do alvará e baixar os dados de acordo com o valor do Alvará;
- 6.34.16. Possibilitar pesquisas de processos por parte dos processos, advogado/procurador, assunto, classe, situação;
- 6.34.17. Permitir a inclusão de documentos e anexos aos processos;
- 6.34.18. Permitir envio de e-mail a cada movimentação do processo, a cada cadastro de compromissos e tarefas.

6.35. Serviço de Hospedagem em Data Center

- 6.35.1. Segurança de acesso aos dados hospedados por meio de credenciais de acesso fornecida para pessoas definidas pela CONTRATANTE;
- 6.35.2. Sistema de prevenção e detecção de invasão, bem como ferramentas de análise de tráfego de dados;
- 6.35.3. Sistema de proteção e combate contra incêndios;
- 6.35.4. Sistema de proteção contra inundações/alagamentos;
- 6.35.5. Redundância de links de internet fornecidos por mais de uma operadora;
- 6.35.6. Redundância de fornecimento de energia elétrica, inclusive com a disponibilidade de geradores no local para acionamento emergencial;
- 6.35.7. Processo de backup onde os backups sejam armazenados em local físico distinto do local onde os dados estão localizados;
- 6.35.8. O data center deve permitir visitas de profissionais indicados pela CONTRATANTE para validação da estrutura caso solicitado;
- 6.35.9. Responsabilizar-se por manter o hardware e os softwares atualizados;
- 6.35.10. Fornecer as licenças do sistema operacional bem como as do sistema gerenciador do banco de dados quando necessárias;
- 6.35.11. Possuir equipe de profissionais especializados e em número suficiente para a execução dos serviços;
- 6.35.12. Garantir alta disponibilidade dos serviços (24 x 7 x 365) e possuir acordo de nível de serviço (SLA) de pelo menos 99%;
- 6.35.13. Possuir certificações que atestem que o data center atende as normas de segurança da informação.

6.36. Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta

- 6.36.1. Aplicação Ser 100% WEB;



6.36.26. Cadastro de regras de compensação de horas com opção para informar dias de compensação anterior à data da compensação. (Obs: Opção para informar o tempo de compensação limite anterior para compensação de uma hora);

6.36.27. Cadastro de horários, por data de vigência. (Obs: Opção para separação dos horários por data de vigência, podendo o horário sofrer alterações a partir de uma nova data de vigência);

6.36.28. Cadastro Cálculo de horas, opção para parametrizar a separação das horas, para qualquer tipo de hora cadastrada. (Obs: Opção para informar a separação das horas no mínimo de 5 níveis, ex: 2 primeiras horas extras do dia, jornada ou período, 50%, restante 70%);

6.36.29. Cadastro de regras de Cálculo, opção para informar tipo de cálculo, diário, semanal, mensal, período ou horista. (Obs: Opção para informar o tipo de cálculo);

6.36.30. Cadastro de regras de Cálculo, por empresa. (Obs: Opção para informar a regra de cálculo por empresa);

6.36.31. Cadastro de tolerância, com a opção para informar tolerância antes da entrada, pós a entrada, antes da saída e pós a saída, para todas as jornadas do turno. (Obs: Opção para informar as tolerâncias para registro do ponto);

6.36.32. Cadastro de tipo de horas, com a opção para listar no espelho do ponto. (Obs: Opção para informar se a hora será listada no espelho do cartão ponto ou não);

6.36.33. Cadastro de tipo de horas, com a opção para informar o código da folha de pagamento. (Obs: Opção para informar o código da folha de pagamento);

6.36.34. Possibilitar que através de estações de trabalho seja possível bater o ponto através de senha digitada no teclado e leitor biométrico (hamster);

6.36.35. Possibilitar coletar de forma Online os registros do coletor, efetuando também a validação online com os dados cadastrados no banco de dados e caso falhe a comunicação possibilitar inserir de forma offline os registros no sistema;

6.36.36. Possibilitar a exportação de eventos para o sistema da Folha de Pagamento;

6.36.37. O Software deverá obrigatoriamente integrar com o sistema de folha de pagamento da possibilitando importar os funcionários cadastrados no sistema da Folha de Pagamento;

6.36.38. O Software deverá possibilitar integração via API, seja ela REST, SOAP ou outro padrão disponibilizado pelo sistema de folha de pagamento do município, para sincronização, captação e envio de dados, seguindo os padrões do sistema de folha de pagamento;

6.36.39. Manter integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware;

6.36.40. Permitir a configuração das ocorrências de horas extras, faltas, DSR Perdido, adicional noturno e demais ocorrências de folha, para gerar lançamento diretamente na folha de pagamento;

6.36.41. Oferecer a possibilidade de bater o ponto através de aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID;

6.36.42. Oferecer a possibilidade de instalação do aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID em número ilimitado de dispositivos;

6.36.43. Oferecer a possibilidade de o operador verificar a localização da batida registrada através do smartphone com sistema operacional ANDROID;

6.36.44. Oferecer a possibilidade de o funcionário lançar ausência e vincular o documento de comprovação através de aplicativo para smartphone com sistema operacional ANDROID;

6.36.45. Oferecer a possibilidade de utilização do aplicativo para smartphone para número ilimitado de funcionários;



- 6.36.70. Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo o funcionário que efetuou o cálculo do ponto;
- 6.36.71. Permitir a emissão de relatório de auditoria contendo a inserção, alteração e exclusão de jornadas e escalas que foram vinculadas aos funcionários;
- 6.36.72. Possuir recurso para impedir que a marcação original (importada do relógio), seja excluída durante as manutenções do ponto. Permitindo apenas, que a marcação original seja desconsiderada e deixe de exercer influência sobre a apuração;
- 6.36.73. Possuir módulo de absenteísmo e relatório configurável;
- 6.36.74. Separação das horas por Feriados, dias da semana, domingo e sábado, para qualquer tipo de hora cadastrada. (Obs: Opção para informar a separação das horas domingos, feriados, segunda a sexta e sábados);
- 6.36.75. Possui relatório de extrato de compensação de horas;
- 6.36.76. Permitir criar operadores, com a opção para restringir o nível de acesso ao sistema. (Obs: Opção para restringir o acesso a determinadas funcionalidades ou telas do sistema);
- 6.36.77. Customização de perfis de usuário, conforme a necessidade da prefeitura [operador];
- 6.36.78. Permitir criar grupos de acesso para os usuários com níveis de permissão definidos pelo administrador [grupo];
- 6.36.79. O sistema deverá manter a consistência das digitais coletadas, atualizadas e removidas em todos os equipamentos;
- 6.36.80. O sistema deverá garantir o sincronismo de horário entre dispositivos, com base no servidor. Este sincronismo será executado diariamente mediante agenda programada sem intervenção do usuário;
- 6.36.81. O sistema irá recuperar-se automaticamente quando existir alguma queda da rede ou de sistemas, incluindo eventuais atualizações no cadastro das digitais;
- 6.36.82. Possibilitar os funcionários consultarem e imprimirem as marcações da folha de espelho ponto através de módulo web em navegadores como Mozilla Firefox, Internet Explorer, Google Chrome, Opera;
- 6.36.83. Possuir módulo WEB para Lançamentos de Justificativa de Ausência por servidor;
- 6.36.84. Possibilitar abrir várias telas de manutenção das batidas de funcionários diferentes;
- 6.36.85. Possibilitar a opção de backup das digitais do equipamento para serem gravadas no banco de dados;
- 6.36.86. Possibilitar fazer o envio das digitais de backup de um funcionário ou mais para um coletor ou grupo de coletores;
- 6.36.87. Permitir o cadastro de recados para um determinado funcionário na qual possibilite os operadores visualizarem a informação durante a manutenção das batidas;
- 6.36.88. Disponibilizar consulta do espelho ponto pelos próprios funcionários;
- 6.36.89. Aprovação/reprovação de batida fora da tolerância;
- 6.36.90. Possibilidade de aprovação de horas extras, parcial ou integral;
- 6.36.91. Possibilitar a exclusão automática de batidas duplicadas em um determinado período;
- 6.36.92. Possibilitar que os administradores e coordenadores monitorem as marcações de seus subordinados afim de identificar possíveis incoerências de registros;
- 6.36.93. Possibilitar dar acesso ao sistema a uma chefia de lotação, de modo que visualize e possa fazer manutenção das batidas apenas para a sua lotação;
- 6.36.94. Possuir relatórios com opção de pré-visualização onde seja possível efetuar pesquisa;



6.37. Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro

6.37.1. Prestação de serviços especializados de coordenação, suporte técnico contábil para recadastramento dos bens do município, incluindo auxílio na documentação, instrução para instalação de comissão de reavaliação, suporte técnico para inserção dos registros no sistema de controle patrimonial, configuração e preparação da base de dados do município;

6.37.2. A prefeitura deves disponibilizar um profissional para acompanhamento e execução;

6.37.3. Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;

6.37.4. Orientações de procedimentos para que a contabilidade seja registrada de forma a facilitar o envio de informações ao SIM-AM e a prestação de contas anual;

6.37.5. Acompanhamento no processamento e geração de informações para o sistema SIM-AM;

6.37.6. Acompanhamento e orientação na interpretação de inconsistências e indicação de correções a serem efetuadas na geração e validação de informações para o sistema SIM-AM;

6.37.7. Acompanhamento e orientação na geração de informações para os sistemas: siope, siops, siconfi;

6.37.8. Uma visita mensal de dois dias seguidos conforme solicitação do departamento.

6.38. Suporte Técnico Especializado Recursos Humanos

6.38.1. Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;

6.38.2. Auxílio no lançamento da movimentação, conferências e fechamento da folha de pagamento;

6.38.3. Auxílio no cadastro de pessoa física e pessoa pública, pensão alimentícia e dependentes;

6.38.4. Auxílio na análise do estatuto da entidade;

6.38.5. Auxílio na parametrização do sistema para atender as exportações legais;

6.38.6. Auxílio na leitura e entendimento dos relatórios emitidos pelo sistema;

6.38.7. O serviço não abrange:

6.38.7.1. Digitação de dados.

6.38.7.2. Alteração de dados diretamente no banco de dados.

6.38.8. Pré-requisitos para o sucesso do serviço:

6.38.8.1. Pessoal técnico da prefeitura capacitado para registrar o Sistema de RH;

6.38.8.2. Pessoal técnico da prefeitura com acesso a e-mail, formas fáceis e ágeis de comunicação com o consultor e equipe;

6.38.8.3. Possibilitar o acesso remoto do técnico e da equipe do Sistema de RH utilizados pelo Município;

6.38.8.4. Uma visita mensal de dois dias seguidos conforme solicitação do departamento.

6.39. Suporte técnico especializado tributário

6.39.1. Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;

6.39.2. Acompanhamento na simulação, lançamento e conferência de IPTU e atividade econômica de acordo com código tributário do município;

6.39.3. Acompanhamento de arrecadação e envio para a contabilização;

6.39.4. Acompanhamento de dívida;

6.39.5. Orientação nas correções de inconsistências na tributação;



6.37. Suporte Técnico Especializado Contábil e Financeiro

6.37.1. Prestação de serviços especializados de coordenação, suporte técnico contábil para recadastramento dos bens do município, incluindo auxílio na documentação, instrução para instalação de comissão de reavaliação, suporte técnico para inserção dos registros no sistema de controle patrimonial, configuração e preparação da base de dados do município;

6.37.2. A prefeitura devera disponibilizar um profissional para acompanhamento e execução;

6.37.3. Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;

6.37.4. Orientações de procedimentos para que a contabilidade seja registrada de forma a facilitar o envio de informações ao SIM-AM e a prestação de contas anual;

6.37.5. Acompanhamento no processamento e geração de informações para o sistema SIM-AM;

6.37.6. Acompanhamento e orientação na interpretação de inconsistências e indicação de correções a serem efetuadas na geração e validação de informações para o sistema SIM-AM;

6.37.7. Acompanhamento e orientação na geração de informações para os sistemas: siope, siops, siconfi;

6.37.8. Uma visita mensal de dois dias seguidos conforme solicitação do departamento.

6.38. Suporte Técnico Especializado Recursos Humanos

6.38.1. Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;

6.38.2. Auxílio no lançamento da movimentação, conferências e fechamento da folha de pagamento;

6.38.3. Auxílio no cadastro de pessoa física e pessoa pública, pensão alimentícia e dependentes;

6.38.4. Auxílio na análise do estatuto da entidade;

6.38.5. Auxílio na parametrização do sistema para atender as exportações legais;

6.38.6. Auxílio na leitura e entendimento dos relatórios emitidos pelo sistema;

6.38.7. O serviço não abrange:

6.38.7.1. Digitação de dados.

6.38.7.2. Alteração de dados diretamente no banco de dados.

6.38.8. Pré-requisitos para o sucesso do serviço:

6.38.8.1. Pessoal técnico da prefeitura capacitado para registrar o Sistema de RH;

6.38.8.2. Pessoal técnico da prefeitura com acesso a e-mail, formas fáceis e ágeis de comunicação com o consultor e equipe;

6.38.8.3. Possibilitar o acesso remoto do técnico e da equipe do Sistema de RH utilizados pelo Município;

6.38.8.4. Uma visita mensal de dois dias seguidos conforme solicitação do departamento.

6.39. Suporte técnico especializado tributário

6.39.1. Orientações de procedimentos de fluxo de trabalho;

6.39.2. Acompanhamento na simulação, lançamento e conferência de IPTU e atividade econômica de acordo com código tributário do município;

6.39.3. Acompanhamento de arrecadação e envio para a contabilização;

6.39.4. Acompanhamento de dívida;

6.39.5. Orientação nas correções de inconsistências na tributação;



Município de Capanema - PR

000071

12.1. O prazo de vigência e Execução do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos da lei 8.666/93.

13. FISCALIZAÇÃO:

13.1. A fiscalização do contrato será feita pelo Sr. Pedro A. Santana.
Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07
dia(s) do mês de julho de 2022.


Luciana Zanon

Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA USO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

PRazo MÁXIMO PARA COMEÇO DA IMPLANTAÇÃO: ATÉ 30 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRazo DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE ÚNICO

Lote	Código produto	Produto/Serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	63172	Aplicação Mobile - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	100,00	1.200,00
	63173	Módulo de Admissão - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	350,00	4.200,00
	63174	Módulo de Almoxarifado - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	600,00	7.200,00
	63175	Módulo de Alvará de Construção e Habite-se - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	400,00	4.800,00
	63176	Módulo da Assistência Social - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	3.000,00	36.000,00
	63177	Módulo de B.I. - Business Intelligence - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	1.200,00	14.400,00
	63178	Módulo de Cadastro de Loteamento - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	450,00	5.400,00
	63179	Módulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão 156 - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	1.200,00	14.400,00

Turbo Informática	Equiplano	Governança Brasil	Preço médio	Preço Mediano	Menor Preço
115,00	100,00	119,00	111,33	115,00	100,00
402,50	350,00	416,50	389,67	402,50	350,00
690,00	600,00	714,00	668,00	690,00	600,00
460,00	400,00	476,00	445,33	460,00	400,00
3.450,00	3.000,00	3.570,00	3.340,00	3.450,00	3.000,00
1.380,00	1.200,00	1.428,00	1.336,00	1.380,00	1.200,00
517,50	450,00	535,50	501,00	517,50	450,00
1.380,00	1.200,00	1.428,00	1.336,00	1.380,00	1.200,00

000072

63181	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	3.800,00	45.600,00
63182	Módulo de Controle de Frotas - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	600,00	7.200,00
63183	Módulo de Controle de Isenção de IPTU - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	300,00	3.600,00
63184	Módulo de Controle do Simples Nacional - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	850,00	10.200,00
63185	Módulo de Controle Interno - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	300,00	3.600,00
63186	Módulo de Controle Patrimonial - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	300,00	3.600,00
63187	Módulo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	1.200,00	14.400,00
63188	Módulo de Domicílio Eletrônico - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	800,00	9.600,00
63189	Módulo de Fiscalização - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	500,00	6.000,00
63190	Módulo de Licitação e Compras - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	1.000,00	12.000,00
63191	Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	1.000,00	12.000,00
63192	Módulo de Obras Públicas/Intervenção - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	200,00	2.400,00
63193	Módulo de Portal da Transparência - PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO	12,00	MÊS	900,00	10.800,00

4.370,00	3.800,00	4.522,00	4.230,67	4.370,00	3.800,00
690,00	600,00	714,00	668,00	690,00	600,00
345,00	300,00	357,00	334,00	345,00	300,00
977,50	850,00	1.011,50	946,33	977,50	850,00
345,00	300,00	357,00	334,00	345,00	300,00
345,00	300,00	357,00	334,00	345,00	300,00
1.380,00	1.200,00	1.428,00	1.336,00	1.380,00	1.200,00
920,00	800,00	952,00	890,67	920,00	800,00
575,00	500,00	595,00	556,67	575,00	500,00
1.150,00	1.000,00	1.190,00	1.113,33	1.150,00	1.000,00
1.150,00	1.000,00	1.190,00	1.113,33	1.150,00	1.000,00
230,00	200,00	238,00	222,67	230,00	200,00
1.035,00	900,00	1.071,00	1.002,00	1.035,00	900,00

0000073